

VALOR MENSAL: R\$ 26.084,21

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2004

SIGNATÁRIOS: Antônio José C. B. Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
José Bezerra Veras – Gerente**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 151/2004**

ESPÉCIE: Contrato nº 151/04 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa K S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO:, pagamento de serviços extras (adicionais) no valor de R\$11.816,00(onze mil, oitocentos e dezesseis reais), com a seguinte dotação orçamentária: TESOIRO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.103, CLASSIF. ORÇAM. PLANO TRABALHO: 12.36.260.2233, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSO: 100; como também a prorrogação de prazo para a construção de um cercado, cuja imprescindibilidade se impôs quando da construção de uma escola com seis salas de aula e um abrigo pré-fabricados, em Sigefredo Pacheco/PI e a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS E DO RECEBIMENTO FINAL**, que passa a ter como prazo de execução 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, referente ao contrato nº 151/2004.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2004.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
Paulo Viana da Silva - Diretor**P. P. 12558****EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO PIAUÍ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINA

Contratado: 124/2004

Objeto: Obras de Recuperação de Estradas Vicinais.

Valor R\$: 126.430,00 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais)

Recursos: FPM

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Período Vigente: 05/11 a 31/12/2004.

Autorização: José Ivaldo Franco

Regina Silva Sousa
Presidente da CPL

Publique-se:

José Ivaldo Franco
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO PIAUÍ

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINA

Contratado: 125/2004

Objeto: Obras de Conservação de Estradas Vicinais

Valor R\$: 59.087,57 (cinquenta e nove mil oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Recursos: FPM

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Período Vigente: 08/11 a 31/12./2004.

Autorização: José Ivaldo Franco

Regina Silva Sousa
Presidente da CPL

Publique-se:

José Ivaldo Franco
Prefeito Municipa**P. P. 12555****OUTROS****EDITAL DE LICENCIAMENTO**

DAVIDOS SANTOS OLIVEIRA - DAVIMAC, CNPJ nº 02.588.723/0001-89, tendo como Responsável Técnico o Eng. Agrônomo Teófilo Lopes Cândido CREA nº 6.949 D/MA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o pedido de Licença de Operação para comercialização de Insumos Agrícolas na Cidade de Bom Jesus-PI. Com sede à Rua Tab. Raimundo José Rocha nº 362, Centro.

Bom Jesus – PI, 10 de novembro de 2004

JOSÉ RONALDO CUNHA, brasileiro, casado, CPF 049.327.574-68, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, o pedido de Licença Prévia para desmatamento de 2.296,0 ha, que serão utilizados na produção de grãos: (arroz, soja e milho e algodão) na Faz. Nova Esperança no município de Manoel Emídio-PI.

Bom Jesus – PI, 10 de novembro de 2004

JOSÉ RONALDO CUNHA, brasileiro, casado, CPF 049.327.574-68, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, o pedido de Licença Prévia para desmatamento de 2.305,80 ha, que serão utilizados na produção de grãos: (arroz, soja e milho e algodão) na Faz. Diva do Serrado no município de Manoel Emídio-PI.

Bom Jesus – PI, 10 de novembro de 2004

BRUNO ALFREDO FEITEN, brasileiro, desquitado, CPF, 138.444.239-15, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, Licença Ambiental, categoria Licença Prévia nº 2004D099, processo nº 1.835/04 para produção de grãos: (arroz, soja e milho) na Faz. Magali no município de Palmeira do Piauí -PI.

Bom Jesus – PI, 16 de novembro de 2004.

BRUNO ALFREDO FEITEN, brasileiro, desquitado, CPF, 138.444.239-15, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, Licença Ambiental, categoria Licença de Instalação para produção de grãos: (arroz, soja e milho) na Faz. Magali no município de Palmeira do Piauí -PI.

Bom Jesus – PI, 16 de novembro de 2004.

P. P. 12556**ASSOCIAÇÃO BUDOKA DE KARATE E TAI-JITSU DEFESA PESSOAL****EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação BUDOKA de Karatê Shotokan Tradicional e de Tai-Jitsu Defesa Pessoal, referenciada pela sigla ASBUKA, fundada em 10 de setembro de 2004, é pessoa jurídica de direito privado, de caráter sócio-cultural, desportivo e comunitário, de fins não lucrativos, regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Com sede e foro em Teresina, Piauí, tem por finalidade precípua a promoção da prática do karatê Shotokan Tradicional e do Tai-Jitsu Defesa Pessoal entre seus associados. O prazo de duração da ASBUKA é indeterminado e possui as seguintes categorias de sócios: Fundadores; Efetivos e Contribuintes. Os órgãos deliberativos, administrativos e de controle interno da ASBUKA são: a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria é composta pelo Presidente; Vice-Presidente; Diretor Técnico; Secretário; Tesoureiro e Diretor de Relações Públicas. Compete ao Presidente representar a associação judicial e extrajudicialmente.

WALDECK EDU VIRGENS DE MACÊDO

Presidente

P. P. 12554